

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DE NAVEGANTES
 www.navegantes.sc.gov.br
 Rua João Emílio n° 100 - Centro
 CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
 E-mail: gabinete@navegantes.sc.gov.br
 Fone/Fax: (047) 3342-9500

Navegantes, 30 de janeiro de 2015

Ilmo Sr
 LEILA MARA DOS SANTOS(CANDIDATO)

Assunto: CONVOCAÇÃO -CONCURSO 001/2014

Senhor (a) Candidato (a),

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria CONVOCADO (A) para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Navegantes, no prazo máximo de 48 horas (QUARENTA E OITO) contados do dia de recebimento do AR (AVISO DE RECEBIMENTO), para tratar da contratação do Concurso Público de Nº 001/2014, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público 001/2014

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos.

Cordialmente,

Alessandra Muller

Diretoria em Gestão de R.H.

DECRETO 64 PONTO FACULTATIVO CARNAVAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DE NAVEGANTES
 Rua João Emílio n° 100 – Centro – Telefone (47) 3342-9500
 CEP 88375-000 – Navegantes - SC
 CNPJ 83.102.855/0001-50
 www.navegantes.sc.gov.br

DECRETO N ° 64 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NAVEGANTES

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 60, item III, DECRETA:

Art. 1 ° Fica determinado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais de Navegantes nos dias 16/2/2015 - segunda-feira de Carnaval - e 17/2/2015 - terça-feira de Carnaval.

Art. 2 ° Os atendimentos do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes serão prestados normalmente nos dias em questão.

Art. 3 ° Nas Unidades de Saúde (Postos) e nos Centros de Referência, os atendimentos acontecerão apenas na segunda-feira, no horário das 7 h às 12 h.

Art. 4 ° A partir da quarta-feira, 18/2/2015, o horário de expediente será normal em todas as Secretarias, Superintendências, Subprefeituras e demais Departamentos da Prefeitura de Navegantes.

Art. 5 ° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 29 DE JANEIRO DE 2015.

Roberto Carlos de Souza
 PREFEITO

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
 Navegantes, 29 de janeiro de 2015.

Benilde Perão
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE NAVEGANTES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSULTAS PÚBLICAS COM OBJETIVO DE COLETAR DE PROPOSTAS PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

O Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao Artigo 1º. e seu Parágrafo Único, ao Artigo 182 da Constituição Federal, aos incisos II, III, XIII do Artigo 2º, do Parágrafo 4º, Artigo 40 e do Capítulo IV da Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001 e suas posteriores alterações, comunica a todos os cidadãos e entidades da sociedade civil que serão realizadas Consultas Públicas com o objetivo de debater e coletar propostas para a Revisão do Plano Diretor Participativo de Navegantes que serão realizadas nas seguintes datas, horários e locais:

Data e Horário	Local e Área de Abrangência
23 de fevereiro 18:30hs. às 21:30hs.	Escola Municipal Profª Maria Tereza Leal □ Rua Francisco Miguel Nunes, s/nº, Porto Escalvados. PORTO ESCALVADOS / HUGO DE ALMEIDA / ESCALVADOS / ESCALVADINHOS
24 de fevereiro 18:30hs. às 21:30hs.	Escola Municipal Profª Idília Machado Ferreira □ Rua Onório Bortolato, nº 2395, Pedreiras. PEDREIRAS / VOLTA GRANDE
25 de fevereiro 18:30hs. às 21:30hs.	Escola Municipal Profª Maria Ivone Muller dos Santos □ Rua Francisco de Paula Seara, nº 300, São Paulo. SÃO PAULO
26 de fevereiro 18:30hs. às 21:30hs.	Caic □ Rua José Inácio da Silva, nº 150, Nossa Senhora das Graças. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS / MACHADOS
02 de março 18:30hs. às 21:30hs.	Escola Municipal Profª Ilka Muller de Mello □ Rua José Couto, nº 126, Gravatá. GRAVATÁ / MEIA PRAIA
03 de março 18:30hs. às 21:30hs.	Escola Municipal Profª Elsir Bernadete Gaya Muller □ Rua Vicente Honorato Coelho, nº 500, Centro. CENTRO
04 de março 18:30hs. às 21:30hs.	Escola Municipal Profª Vilna Correa Pretti □ Rua José Toledo dos Santos, nº 30, São Domingos. SÃO DOMINGOS

05 de março 18:30hs. às 21:30hs.	CMEI Prof ^a Alciréia Conceição Couto <input type="checkbox"/> Rua Presidente Nereu Ramos, nº 112, São Pedro. SÃO PEDRO
--	--

As Consultas Públicas terão como objetivo expor a metodologia adotada nos trabalhos, os temas abordados, a forma de participação da comunidade na formulação de propostas, a coleta de propostas e as datas dos próximos eventos que serão realizados pelo Município de Navegantes sob coordenação do Grupo Gestor do Plano Diretor Participativo, ou seu preposto, para o início do processo de Revisão do Plano Diretor Participativo de Navegantes.

A íntegra deste chamamento público se encontra afixada no Mural público municipal, no sítio www.navegantes.sc.gov.br no ícone "Plano Diretor".

Navegantes - SC, 03 de fevereiro de 2015.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Nova Trento

PREFEITURA

CANCELAMENTO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

AVISO DE CANCELAMENTO

O Pregoeiro da Prefeitura de Nova Trento comunica que foi cancelado o processo referente ao Edital nº 007/2015 - Pregão Presencial nº 004/2015, que tem por objeto a Contratação de Profissional para prestação de Serviços de Consultoria na área de Engenharia Civil. O cancelamento foi definido tendo em vista a necessidade de se alterar o Edital em especial no que tange ao objeto licitado e Habilitação exigida.

Novo edital será publicado oportunamente no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) e no Jornal O Trentino.

Aprígio José Botameli
Pregoeiro

DECRETO Nº 013/2015 - CONVOCA APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO 10.2014

DECRETO nº 013/2015

convoca os aprovados no processo seletivo 10/2014 que nomina para comparecimento junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES e posterior apresentação de documentação junto, Ao setor de recursos humanos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I da CF; art. 11, VI, VII e IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes: DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo Único do presente Decreto para comparecerem junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no dia 05 fevereiro de 2015, às 16h00min para escolha de vagas e posterior entrega da documentação abaixo relacionada, no setor de Recursos Humanos, observado o grau de instrução dos respectivos cargos:

- I - Cópia da Carteira de Identidade;
- II - Cópia do CPF;
- III - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- IV - Cópia da Certidão de Casamento (se for o caso);
- V - Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- VI - 01 (uma) foto 3/4
- VII - Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante apresentação de atestado laboral;
- VIII - Comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar, se for o caso;
- IX - Cópia do Diploma em conformidade com área que irá atuar, se for o caso;
- X - Cópia dos Diplomas/Certificados dos cursos de especialização, capacitação e aperfeiçoamento na área de atuação, se for o caso (os que foram apresentados na hora da inscrição);
- XI - Inscrição no PIS/PASEP;
- XII - Declaração de acúmulos ou não de cargos (retirar no setor de Recursos Humanos);
- XIII - Declaração de não ter sido dispensado em processo seletivo anterior nos últimos 03 (três) anos, por motivos de penalidades resultantes de processo administrativo disciplinar, por abandono ao serviço sem justificativa;
- XIV - Certidão de não ter antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos expedida pelo Fórum.